



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Valéria Aragão

REQUERIMENTO

ETIQUETA

ADIADO

____/____/2024

DESPACHO

Aprovado em ____/____/2024

Presidente

1º Secretário

EMENTA: REQUER À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ATRAVÉS DA GUARDA MUNICIPAL, A CRIAÇÃO DA PATRULHA ESCOLAR MUNICIPAL.

Senhor Presidente,

Requeiro, após ouvido o Plenário, que a Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Guarda Municipal de Campina Grande, a implantação da Patrulha Escolar Municipal, visto que:

O município de Campina Grande possui uma rede municipal de educação com creches e escolas pulverizadas em todos os bairros da cidade. Tendo em vista essa capilaridade das escolas nos bairros, observamos a necessidade da criação de um equipamento de apoio para reforçar ações preventivas junto à comunidade social e escolar.

A Patrulha Escolar municipal chega como uma iniciativa que visa reforçar a segurança nas escolas, promovendo um ambiente propício para o ensino e a aprendizagem. Ela deve atuar em parceria com a comunidade escolar, preservando os profissionais da educação e auxiliando no processo de cultura da paz. Além disso, a Patrulha Escolar busca solucionar problemas nas unidades de ensino, realizando ações preventivas e estabelecendo uma relação de confiança com os alunos. Essa presença dos servidores da guarda municipal capacitados contribuirá para a prevenção de crimes, identificação de comportamentos suspeitos e resolução de conflitos.

Aproximar jovens e a comunidade escolar, inibindo o tráfico de drogas e fortalecendo os laços entre família e escola, são alguns dos resultados positivos dessa iniciativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 27 de julho de 2024.

Valéria S. Aragão
VALÉRIA SILVA ARAGÃO
VEREADORA – REPUBLICANOS